



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Ofício Circular nº 302/2021/CGJCE

Fortaleza, 19 de outubro de 2021.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência na seara da Infância e Juventude

Assunto: Divulgação do Curso de capacitação “O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e suas funcionalidades”.

Senhores(as) Juízes(as),

Cumprimentando-os cordialmente, e tendo em vista a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, instituído pela Resolução nº 289/2019/CNJ, regulamentado, no âmbito do Estado do Ceará através do Provimento nº 10/2021/CGJCE (30/04/2021), venho informar a todos os magistrados(as) com competência na seara da Infância e Juventude, que a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), por iniciativa da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI, com apoio desta Corregedoria, ofertará, no **período de 05 de novembro a 10 de dezembro do corrente ano**, na modalidade Educação à Distância (EAD), o curso “**O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e suas Funcionalidades**”, com o objetivo de aprimorar as habilidades necessárias para a correta e regular alimentação do referido sistema.

Cabe informar que o curso será realizado por intermédio da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), devidamente credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) para fins de vitaliciamento e promoção na carreira, e ministrado pela pesquisadora do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional da Justiça-CNJ, Isabely Fontana da Mota, e pela juíza de direito do Mato Grosso do Sul, Dra. Katy Braun do Prado, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula.

Diante do exposto, conclamo a todos os magistrados com competência na matéria, a participarem da supracita capacitação, cujas inscrições poderão ser realizadas no período de 20 a 27 do mês corrente, através do link: <https://spes.tjce.jus.br/index.php/951443?lang=pt-BR>.

Para mais informações acessar o site da ESMEC, no link a seguir: <https://esmec.tjce.jus.br/calendario/o-sistema-nacional-de-adocao-e-acolhimento-sna-e-suas-funcionalidades/>.

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

EAD

O SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA) E SUAS FUNCIONALIDADES

DATA DE REALIZAÇÃO
05 DE NOVEMBRO A 10 DE
DEZEMBRO

EAD
AULAS ASSÍNCRONAS NO
AMBIENTE VIRTUAL DE
APRENDIZAGEM - AVA E
AULAS SÍNCRONAS EM TEMPO
REAL

FORMADORAS

ISABELY FONTANA DA MOTA
PESQUISADORA DO DEPARTAMENTO DE
PESQUISAS JUDICIÁRIAS DO CNJ E
INTEGRANTE DO COMITÊ GESTOR DOS
CADASTROS NACIONAIS. SERVIDORA DE
CARREIRA DO TJES.

KATY BRAUN DO PRADO

VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE MAGISTRADOS DA
INFÂNCIA E JUVENTUDE (ABRAMINJ), JUÍZA
AUXILIAR DA COORDENADORIA DA
INFÂNCIA E JUVENTUDE, MEMBRO DA
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE
ADOÇÃO INTERNACIONAL DO TJMS E FAZ
PARTE DO GRUPO DE FORMADORES DA
ENFAM.

SOBRE O CURSO:

CONTEÚDO GERAL DO CURSO

- O INSTITUTO DA ADOÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO: HISTÓRICO; ENTREGA VOLUNTÁRIA; ADOÇÕES DIRIGIDAS E ADOÇÃO INTERNACIONAL;
- A IMPORTÂNCIA DO SISTEMA DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA) PARA GARANTIA DE DIREITOS E CELERIDADE DA RESOLUÇÃO DOS CASOS;
- O SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO: CURSO PRÁTICO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA;
- CADASTRAMENTO DE PROCESSOS REFERENTES ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES;
- EMISSÃO DE GUIAS DE ACOLHIMENTO E DESLIGAMENTO;
- BUSCA DE PRETENDENTES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES APTOS PARA ADOÇÃO;
- VINCULAÇÃO E DESVINCULAÇÃO MANUAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AOS PRETENDENTES CADASTRADOS;
- SUSPENSÃO AUTOMÁTICA DO PRETENDENTE.

CARGA HORÁRIA: 20H/A

VAGAS

40 VAGAS (30 PARA
MAGISTRADOS E 10 PARA
SERVIDORES)



*Curso credenciado pela Escola Nacional de
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
(Enfam), para fins de vitaliciamento e
promoção de carreira.*

INSCRIÇÕES
ATÉ O DIA
27 DE
OUTUBRO